



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0453/2019, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.003239/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente **Maria Izabel da Silva Guerra**, matrícula SIAPE n.º 2132096, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de junho de 2019.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto